

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 21/88, a fls. 173 verso do Livro n.º 3 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 17/03/2025.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO DO CAMPO GRANDE**

**NIPC – 500 851 840**

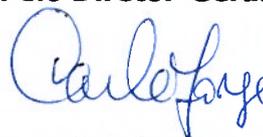
**Sede – Campo Grande, n.º 356 a 362 – Lisboa - Lisboa**

**Fins –** A concessão de bens, prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente no âmbito do apoio às pessoas idosas e da proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

23 MAIO 2025

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

JN/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>